

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 203 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o Convênio firmado entre a Un  
versidade Federal do Pará e a Su  
perintendência do Desenvolvimento da Ama  
zônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1983, promulga a se  
guinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), que tem por objetivo a aplicação da importância de Cr\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) na execução do projeto de Capacitação de Recursos Humanos para os Ensinos de 1º e 2º Graus, a fim de melhorar as condições do Ensino, constante do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), tudo de conformidade com o constante dos autos do Proc. nº 773/83-7.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração